

XIV Salão Iniciação Científica da PUCRS

O Excesso de Titularidade na Arte e os Limites Contemporâneos do Direito Autoral

Bolsista: Tabata Lima Palskuski

Professor Orientador: Ricardo Aronne

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Campus Central, Av Ipiranga, 6681 – Partenon – Porto Alegre, RS, CEP 90619-900.

Palavras-chave

Excesso de titularidade; direito autoral; repersonalização; direitos fundamentais.

Resumo

A presente pesquisa tem por escopo analisar a relação conflitante atual entre o excesso de titularidade conferida pelo direito autoral ao autor e os direitos fundamentais que garantem ou deveriam garantir a funcionalização da propriedade intelectual aos indivíduos que constituem a sociedade de informação, quanto mais em se tratando de criações artísticas. Investigar a possibilidade de funcionalizar o acesso às obras artísticas pelo viés da repersonalização trazido com o nascer da nova ordem Constitucional de 1988, em que o foco da tutela da codificação privada deixou de ser o patrimônio para dar lugar à defesa precípua da dignidade humana. Verificar a possibilidade de os direitos fundamentais à informação, à cultura e à educação atuarem como limitadores do excesso de titularidade, esse entendido como a privação do acesso às criações intelectuais artísticas em decorrência da finalidade mercantil a que tem se prestado, conflito que a lei autoral, nacional e internacionalmente, não tem sido capaz de solucionar. Possibilitar a conformação hermenêutica do aspecto estrutural disposto na lei com o aspecto funcional a que pretende a constituição para a concretização dos compromissos sociais nela assegurados. O que se pretende, em suma, é traçar um caminho equânime entre os direitos do autor, que por sua vez é o titular dos proventos econômicos decorrentes de sua genialidade e os direitos do destinatário dessa criação sob a égide de um Estado que se compromete com a efetivação dos direitos sociais. O direito de propriedade visto a partir da concepção civil-constitucional não é absoluto, o princípio da instrumentalidade que o norteia centraliza sua razão de ser em um sistema social para o qual se volta, regulando-o, tendo como finalidade o bem comum. Para tanto, o método a ser empregado será o sistemático, visto que há necessidade do estudo e integração de outras áreas do Direito e da ciência para abordar de maneira satisfatória o direito autoral em uma perspectiva de direitos fundamentais. Por meio da comparação de institutos envolvidos, diferenças e aproximações será possível encontrar possíveis respostas ao problema em tela. A pesquisa encontra-se ainda em fase inicial não havendo, portanto, conclusões ou resultados encontrados, antes perspectivas e soluções a construir.